



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
 PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE	BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:	
<u>19/12/25</u>	
ÀS <u>15:50</u> Horas	
Ass:	<u>J</u>

Exmo. Sr.  
 Vereador **ANDERSON ZANELLA (PP)**  
 Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves  
 Nesta.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao r. **DESPACHO**, recebido em 19 de dezembro de 2025, e em conformidade com o art. 140, do Regimento Interno desta Colenda Câmara Municipal, estamos encaminhando a Redação Final do **Projeto de Resolução nº 30, de 2025**, que “Concede Portaria de Louvor e Agradecimento à empresa DELUCCI MÓVEIS LTDA”.

Sem mais, com alta estima e elevado apreço, subscrevemo-nos,  
 Cordialmente.

Bento Gonçalves, 19 de dezembro de 2025.

Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)  
 Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Dr. Jaime Zandonai  
 Advogado - OAB/RS nº 38.659  
 Procurador Jurídico

AUTÓGRAFO LEGISLATIVO:

Vereador **ANDERSON ZANELLA (PP)**  
 Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER LEGISLATIVO**

RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

Concede Portaria de Louvor e  
Agradecimento à empresa DELUCCI  
MÓVEIS LTDA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,  
no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento  
Internacional da Câmara Municipal e, tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve  
promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida a Portaria de Louvor e Agradecimento à empresa  
“DELUCCI MÓVEIS LTDA”, em comemoração aos seus 10 (dez) anos de existência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de  
dois mil e vinte e cinco.

Vereadora LETÍCIA BONASSINA (PL)  
1ª Secretária

Vereador ANDERSON ZANELLA (PP)  
Presidente

Vereador SIDINEI DA SILVA (PSDB)  
2º Secretário

Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS (PP)  
Vice-Presidente